



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.019, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa os processos administrativos apreciados na 717ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 717ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no dia 30 de novembro de 2022, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos a seguir relacionados:

Comissão de Fiscalização e Registro Profissional

I. Recurso conhecido e não provido de Remissão de Débitos:

Processo: 20.310/2022 (Corecon-RJ)
Interessado: Paulo Bispo da Silva Filho

Processo: 20.213/2022 (Corecon-RJ)
Interessado: Roberto Gonçalves de Salles

Processo: 20.211/2022 (Corecon-RJ)
Interessado: Rui Pereira Polari

Processo: 20.226/2022 (Corecon-RJ)
Interessada: EMEFE Consultoria Empresarial

II. Recurso conhecido e parcialmente provido de Remissão de Débitos:

Processo: 20.229/2022 (Corecon-SP)
Interessada: Consultum - Consultoria e Assessoria Ltda

Processo: 20.250/2022 (Corecon-SP)
Interessado: Vladimir Carlos Romano

Comissão de Governança: planejamento estratégico, transparência e LGPD

I. Aprova Auxílio Financeiro:

Processo: 20.095/2022 (Corecon-SE)
Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica
Valor: R\$ 10.480,51

Processo: 20.328/2022 (Corecon-PE)
Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica
Valor solicitado: R\$ 4.981,32

Processo: 20.321/2022 (Corecon-ES)
Auxílio Financeiro: Modernização Tecnológica
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon